



*OK*

PROJETO DE LEI Nº. 162/2019

DE 29 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ENTIDADE ESTADUAL DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DOS VICE PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ-AVIPRECE, entidade estadual de representação oficial dos municípios do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - A contribuição visa assegurar a representação institucional do município de ORÓS, nas esferas administrativas do Estado do Ceará e da União, através da entidade relacionada no Art. 1º, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos de execução e de controle para:

I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos municípios;

II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos entes municipais, à modernização e instrumentalização da gestão pública;

III - representar os municípios em eventos oficiais nacionais;

IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

**Art. 3º** - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o município contribuirá financeiramente com as entidades em valores mensais a serem estabelecidos em Assembleia Geral anual das mesmas.

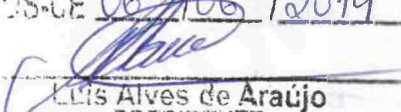
**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós - CE, em 29 de Maio de 2019.

  
Simão Pedro Alves Pequeno  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE  
AS COMISSÕES COMPETENTES  
PARA ESTUDO E PARECER

ORÓS-CE 06/06/2019

  
Luis Alves de Araújo  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
ORÓS-CE 25/06/2019

  
Luis Alves de Araújo  
PRESIDENTE

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE  
CÉP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188  
www.oros.ce.gov.br

SERVIDORA)

M<sup>te</sup> Amirys Andrade

RECEBI HOJE 30 / 05 / 2019

PROTOCOLO Nº 105 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

RECEBIDO DE PAGAMENTO DE OROS

RECEBIDO DE PAGAMENTO DE OROS